



**Manifestação de Interesse Individual para nomeação de
Diretor/a do Serviço de Sistemas de Informação
Refª 57/DIR/2026**

1. Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 27 de agosto de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no site da Unidade Local de Saúde, processo de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Diretor/a do Serviço de Sistemas de Informação da Unidade de Local de Saúde de Amadora Sintra, EPE. (adiante designado por ULS Amadora/Sintra).
2. Podem candidatar-se ao cargo todos/as os/as candidatos/as, que reúnam obrigatoriamente os seguintes requisitos comprovados:
 - a. Licenciatura em Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI), Engenharia Informática, Ciência da Computação ou áreas relacionadas;
 - b. Experiência profissional na área da Informática, no mínimo de 10 anos, preferencialmente no setor da saúde;
 - c. Experiência profissional de coordenação de equipas e de projetos na área de sistemas de informação, no mínimo de 5 anos, e preferencialmente no setor da saúde.
3. O conteúdo funcional consta estabelecido no artigo 64º do Regulamento Interno vigente, homologado por despacho pela então Sua Excelência a Ministra da Saúde de 17/05/2022, sendo a remuneração, para o cargo de Diretor/a, a prevista para o cargo de direção intermédia de 1º grau do Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública.
4. O cargo é exercido em regime de comissão de serviço.
5. Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Requerimento onde conste: Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número do Cartão de Cidadão, residência, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico e entidade a que se encontra vinculado com o respetivo tipo de vínculo, quando aplicável);
 - b. Referência inequívoca à Manifestação de Interesse Individual a que se candidata e respetiva referência;
 - c. Curriculum Vitae do qual resulte a respetiva evidência de gestão e com um máximo de 10 páginas;
 - d. Certificado de habilitações académicas;
 - e. Certificados de habilitações literárias reconhecidas em Portugal em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira;
 - f. Visto de trabalho/autorização de residência em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira;
 - g. Declaração emitida pela entidade ou organismo de origem a que se encontra vinculado/a, comprovativa do tipo de vínculo e carreira profissional, quando aplicável;



6. A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, **em suporte digital para recrutamento** dir@ulsasi.min-saude.pt com recibo de entrega até à data-limite fixada.

7. Método de Seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com os critérios do Anexo I (Critérios e Ponderações de Avaliação).

8. A Comissão de Avaliação dos processos de recrutamento é composta por:

Presidente: Dr. Nuno Costa, Vogal Executivo do Conselho de Administração, Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE;

Vogal: Dr. Paulo Freitas, Vogal Executivo do Conselho de Administração, Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE;

Vogal: Dra. Catarina Conde, Diretora do Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional, Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE;

Vogal: Dra. Inês Aguiar, Técnica Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos, Humanos, Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional, Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE;

9. A decisão relativa à escolha do/a candidato/a será publicitada no site da ULS Amadora/Sintra e a respetiva nomeação em Boletim Informativo interno.

Amadora, 03 de setembro de 2026